



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS



Araguari, 14 de janeiro de 2026

Edição 887

Pág 1

Portaria nº 001 de 05 de janeiro de 2026.

"Dispõe sobre Férias da servidora Bruna Vitória Fernandes Peixoto ocupante do cargo de Recepcionista, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 1.639 de 27 de fevereiro de 1974, concede a servidora Bruna Vitória Fernandes Peixoto Recepcionista deste Legislativo, quinze dias consecutivos de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2024 a 2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 05 de janeiro de 2026.

Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente

Portaria nº 002 de 05 de janeiro de 2026.

"Dispõe sobre Férias do servidor Juliano Marques Lima ocupante do cargo de Agente Legislativo, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 1.639 de 27 de fevereiro de 1974, concede ao servidor Juliano Marque Lima Agente Legislativo desta Casa,

quinze dias consecutivos de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2023 a 2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 05 de janeiro de 2026.

Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente

Portaria nº 003 de 05 de janeiro de 2026.

"Dispõe sobre Férias do servidor Rafael Ribeiro Almeida ocupante do cargo de Assistente Legislativo Símbolo CCA 03, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 1.639 de 27 de fevereiro de 1974, concede ao servidor Rafael Ribeiro Almeida Assistente Legislativo Símbolo CCA 03 desta Casa, trinta dias consecutivos de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2024 a 2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 05 de janeiro de 2026.

Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente

Portaria nº 004 de 05 de janeiro de 2026.

"Dispõe sobre Férias da servidora Lorena Vieira dos Santos ocupante do cargo de Assessor de Gabinete - Relações Comunitárias Símbolo CCL 04, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 1.639 de 27 de fevereiro de 1974, concede a servidora Lorena Vieira dos Santos Assessor de Gabinete - Relações Comunitárias Símbolo CCL 04 deste Legislativo, trinta dias consecutivos de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2025 a 2026.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 05 de janeiro de 2026.

Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente

Portaria nº 005 de 05 de janeiro de 2026.

"Dispõe sobre Férias da servidora Tatiane de Almeida ocupante do cargo de Assessor de Gabinete - Coordenação Política Símbolo CCL 01, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 1.639

EXPEDIENTE:

Presidente: Giulliano Sousa Rodrigues

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS



Araguari, 14 de janeiro de 2026

Edição 887

Pág 2

de 27 de fevereiro de 1974, concede a servidora Tatiane de Almeida Assessor de Gabinete – Coordenação Política Símbolo CCL 01 deste Legislativo, trinta dias consecutivos de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2025 a 2026.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari,
Estado de Minas Gerais, em 05 de janeiro de 2026.

Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente

Portaria nº 006 de 05 de janeiro de 2026.

“Dispõe sobre Férias do servidor Carlos Leonardo Campos Resende ocupante do cargo de Assessor de Diretoria Símbolo CCD 05, da Câmara Municipal de Araguari”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 1.639 de 27 de fevereiro de 1974, concede ao servidor Carlos Leonardo Campos Resende Assessor de Diretoria Símbolo CCD 05 desta Casa, cinco dias consecutivos de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2024 a 2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari,
Estado de Minas Gerais, em 05 de janeiro de 2026.

Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente

Portaria nº 007 de 05 de janeiro de 2026.

“Dispõe sobre Férias da servidora Amanda Fonseca Lima ocupante do cargo de Assessor de Gabinete – Articulação Política Símbolo CCL 03, da Câmara Municipal de Araguari”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 1.639 de 27 de fevereiro de 1974, concede a servidora Amanda Fonseca Lima Assessor de Gabinete – Articulação Política Símbolo CCL 03 deste Legislativo, trinta dias consecutivos de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2025 a 2026.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari,
Estado de Minas Gerais, em 05 de janeiro de 2026.

Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente

Portaria nº 008 de 05 de janeiro de 2026.

“Dispõe sobre Férias da servidora Verônica Cristina de Moraes Carneiro ocupante do cargo de Assessor de Gabinete – Relações Parlamentares Símbolo CCL 02, da Câmara Municipal de Araguari”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 1.639 de 27 de fevereiro de 1974, concede a servidora Verônica Cristina de Moraes Carneiro Assessor de Gabinete – Relações Parlamentares Símbolo CCL 02 deste Legislativo, trinta dias consecutivos de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2023 a 2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari,
Estado de Minas Gerais, em 05 de janeiro de 2026.

Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente

Portaria nº 009 de 05 de janeiro de 2026.

Concede progressão funcional por interstício ao servidor que menciona nos termos do art. 76 da Lei Complementar nº 209 de 11 de abril 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e.

Considerando o disposto no art. 76 da Lei Complementar nº 209 de 11 de abril 2023, e cumpridas as formalidades legais e de mérito, estabelecidas no mesmo dispositivo legal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por interstício, para o nível 02 classe V o servidor Michel Fernandes Pereira, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe V nível 01, nos termos do art. 18.º 2º e anexo IV, da Lei Com-

EXPEDIENTE:

Presidente: Giulliano Sousa Rodrigues

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

Araguari, 14 de janeiro de 2026

Edição 887



Pág 3

plementar nº 209 de 11 de abril 2023, de acordo com o relatório de avaliação de desempenho, anexo a esta portaria, firmado pela Comissão de Desenvolvimento Funcional.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari,
Estado de Minas Gerais, em 05 de janeiro de 2026.

Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente

Portaria nº 010 de 05 de janeiro de 2026.

Concede progressão por conclusão de curso ao servidor que menciona nos termos do art. 76 da Lei Complementar nº 209/23, de 11 de abril de 2023 e alterações posteriores.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais, e.

Considerando o disposto no art. 76 de Lei Complementar nº 209/23 de 11 de abril de 2023, e cumpridas às formalidades legais e de mérito, estabelecidas no mesmo dispositivo legal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por conclusão de curso de graduação, para o nível 03 classe V o servidor Michel Fernandes Pereira, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe V nível 02, nos termos do art. 24, da Lei Complementar n 209/23e alterações posteriores, de acordo com o relatório de avaliação de desempenho, anexo a esta portaria, firmado pela Comissão de Desenvolvimento Funcional.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM –

Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari,
Estado de Minas Gerais, em 05 de janeiro de 2026.

Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente

Portaria nº 011 de 05 de janeiro de 2026.

Concede progressão por conclusão de curso ao servidor que menciona nos termos do art. 76 da Lei Complementar nº 209/23, de 11 de abril de 2023 e alterações posteriores.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais, e.

Considerando o disposto no art. 76 de Lei Complementar nº 209/23 de 11 de abril de 2023, e cumpridas às formalidades legais e de mérito, estabelecidas no mesmo dispositivo legal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por conclusão de curso de pós-graduação, para o nível 04 classe V o servidor Michel Fernandes Pereira, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe V nível 03, nos termos do art. 24, da Lei Complementar n 209/23e alterações posteriores, de acordo com o relatório de avaliação de desempenho, anexo a esta portaria, firmado pela Comissão de Desenvolvimento Funcional.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari,
Estado de Minas Gerais, em 05 de janeiro de 2026.

Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente

Portaria nº 012 de 05 de janeiro de 2026.

Concede progressão funcional por interstício ao servidor que menciona nos termos do art. 76 da Lei Complementar nº 209 de 11 de abril 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais, e.

Considerando o disposto no art. 76 da Lei Complementar nº 209 de 11 de abril 2023, e cumpridas às formalidades legais e de mérito, estabelecidas no mesmo dispositivo legal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por interstício, pra o nível 02 classe V a servidora Tassia Fernanda Rosa de Araújo, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe V nível 01, nos termos do art. 18.º 2º e anexo IV, da Lei Complementar nº 209 de 11 de abril 2023, de acordo com o relatório de avaliação de desempenho, anexo a esta portaria, firmado pela Comissão de Desenvolvimento Funcional.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari,
Estado de Minas Gerais, em 05 de janeiro de 2026.

Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente

Portaria nº 013 de 05 de janeiro de 2026.

Concede progressão funcional por interstício ao servidor que menciona nos termos do art. 76 da Lei Complementar nº 209 de 11 de abril 2023.

EXPEDIENTE:

Presidente: Giulliano Sousa Rodrigues

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.

Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI**

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS



Araguari, 14 de janeiro de 2026

Edição 887

Pág 4

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e.

Considerando o disposto no art. 76 da Lei Complementar nº 209 de 11 de abril 2023, e cumpridas às formalidades legais e de mérito, estabelecidas no mesmo dispositivo legal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por interstício, para o nível 02 classe V a servidora Silvania Rodrigues Oliveira, ocupante do cargo de Agente de Protocolo, Classe V nível 01, nos termos do art. 18.º 2º e anexo IV, da Lei Complementar nº 209 de 11 de abril 2023, de acordo com o relatório de avaliação de desempenho, anexo a esta portaria, firmado pela Comissão de Desenvolvimento Funcional.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 05 de janeiro de 2026.

Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente

Portaria nº 014 de 05 de janeiro de 2026.

Concede progressão por conclusão de curso ao servidor que menciona nos termos do art. 76 da Lei Complementar nº 209/23, de 11 de abril de 2023 e alterações posteriores.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e.

Considerando o disposto no art. 76 de Lei Complementar nº 209/23 de 11 de abril de 2023, e cumpridas às formalidades legais e de mérito, estabelecidas no mesmo dispositivo legal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por conclusão de curso de graduação, para o nível 03 classe V a servidora Silvania Rodrigues Oliveira, ocupante do cargo de Agente de Protocolo, Classe V nível 02, nos termos do art. 24, da Lei Complementar nº 209/23e alterações posteriores, de acordo com o relatório de avaliação de desempenho, anexo a esta portaria, firmado pela Comissão de Desenvolvimento Funcional.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 05 de janeiro de 2026.

Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente

Portaria nº 015 de 05 de janeiro de 2026.

Concede progressão funcional por interstício ao servidor que menciona nos termos do art. 76 da Lei Complementar nº 209 de 11 de abril 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e.

Considerando o disposto no art. 76 da Lei Complementar nº 209 de 11 de abril 2023, e cumpridas às formalidades legais e de mérito, estabelecidas no mesmo dispositivo legal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por interstício, para o nível 02 classe V o servidor Ezequias Faustino de Jesus, ocupante do cargo de Agente de Protocolo, Classe V nível 01, nos termos do art. 18.º 2º e anexo IV, da Lei Complementar nº 209 de 11 de abril 2023, de acordo com o relatório de avaliação de desempenho, anexo a esta

portaria, firmado pela Comissão de Desenvolvimento Funcional.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 05 de janeiro de 2026.

Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente

Portaria nº 016 de 05 de janeiro de 2026.

Concede progressão por conclusão de curso ao servidor que menciona nos termos do art. 76 da Lei Complementar nº 209/23, de 11 de abril de 2023 e alterações posteriores.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e.

Considerando o disposto no art. 76 de Lei Complementar nº 209/23 de 11 de abril de 2023, e cumpridas às formalidades legais e de mérito, estabelecidas no mesmo dispositivo legal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por conclusão de curso de graduação, para o nível 03 classe V o servidor Ezequias Faustino de Jesus, ocupante do cargo de Agente de Protocolo, Classe V nível 02, nos termos do art. 24, da Lei Complementar nº 209/23e alterações posteriores, de acordo com o relatório de avaliação de desempenho, anexo a esta portaria, firmado pela Comissão de Desenvolvimento Funcional.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

e-DOLM

EXPEDIENTE:

Presidente: Giulliano Sousa Rodrigues

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

Araguari, 14 de janeiro de 2026

Edição 887



Pág 5

Câmara Municipal de Araguari,
Estado de Minas Gerais, em 05 de janeiro de 2026.

Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente

Portaria nº 017 de 05 de janeiro de 2026.

Concede progressão funcional por interstício ao servidor que menciona nos termos do art. 76 da Lei Complementar nº 209 de 11 de abril 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e.

Considerando o disposto no art. 76 da Lei Complementar nº 209 de 11 de abril 2023, e cumpridas às formalidades legais e de mérito, estabelecidas no mesmo dispositivo legal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por interstício, para o nível 02 classe V o servidor Leandro Fernandes Cardoso, ocupante do cargo de Técnico de Informática, Classe V nível 01, nos termos do art. 18.º 2º e anexo IV, da Lei Complementar nº 209 de 11 de abril 2023, de acordo com o relatório de avaliação de desempenho, anexo a esta portaria, firmado pela Comissão de Desenvolvimento Funcional.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari,
Estado de Minas Gerais, em 05 de janeiro de 2026.

Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente

Portaria nº 018 de 05 de janeiro de 2026.

Concede progressão por conclusão de curso ao servidor que menciona nos termos do art. 76 da Lei Complementar nº 209/23, de 11 de abril de 2023 e alterações posteriores.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e.

Considerando o disposto no art. 76 de Lei Complementar nº 209/23 de 11 de abril de 2023, e cumpridas às formalidades legais e de mérito, estabelecidas no mesmo dispositivo legal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por conclusão de curso de graduação, para o nível 03 classe V o servidor Leandro Fernandes Cardoso, ocupante do cargo de Técnico de Informática, Classe V nível 02, nos termos do art. 24, da Lei Complementar nº 209/23 e alterações posteriores, de acordo com o relatório de avaliação de desempenho, anexo a esta portaria, firmado pela Comissão de Desenvolvimento Funcional.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari,
Estado de Minas Gerais, em 05 de janeiro de 2026.

Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente

Portaria nº 019 de 05 de janeiro de 2026.

Concede progressão funcional por interstício ao servidor que menciona nos termos do art. 76 da Lei Complementar nº 209 de 11 de abril 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e.

Considerando o disposto no art. 76 da Lei Complementar nº 209 de 11 de abril 2023, e cumpridas às formalidades legais e de mérito, estabelecidas no mesmo dispositivo legal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por interstício, para o nível 02 classe VI a servidora Marilene Vieira de Araújo Assunção e Silva, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação, Classe VI nível 01, nos termos do art. 18.º 2º e anexo IV, da Lei Complementar nº 209 de 11 de abril 2023, de acordo com o relatório de avaliação de desempenho, anexo a esta portaria, firmado pela Comissão de Desenvolvimento Funcional.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari,
Estado de Minas Gerais, em 05 de janeiro de 2026.

Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente

Portaria nº 020 de 05 de janeiro de 2026.

Concede progressão funcional por interstício ao servidor que menciona nos termos do art. 76 da Lei Complementar nº 209 de 11 de abril 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e.

Considerando o disposto no art. 76 da Lei Complementar nº 209 de 11 de abril 2023, e cumpridas às formalidades legais e de mérito, estabelecidas no mesmo dispositivo legal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por interstício, para o nível 02 classe IV a

EXPEDIENTE:

Presidente: Giulliano Sousa Rodrigues

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI**

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS



Araguari, 14 de janeiro de 2026

Edição 887

Pág 6

servidora Bruna Vitória Fernandes Peixoto, ocupante do cargo de Recepcionista, Classe IV nível 01, nos termos do art. 18.º 2º e anexo IV, da Lei Complementar nº 209 de 11 de abril 2023, de acordo com o relatório de avaliação de desempenho, anexo a esta portaria, firmado pela Comissão de Desenvolvimento Funcional.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari,
Estado de Minas Gerais, em 05 de janeiro de 2026.

Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente

Portaria nº 021 de 05 de janeiro de 2026.

Concede progressão funcional por interstício ao servidor que menciona nos termos do art. 76 da Lei Complementar nº 209 de 11 de abril 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais, e.

Considerando o disposto no art. 76 da Lei Complementar nº 209 de 11 de abril 2023, e cumpridas às formalidades legais e de mérito, estabelecidas no mesmo dispositivo legal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por interstício, para o nível 02 classe V o servidor Matheus da Silva Rodrigues, ocupante do cargo de Agente de Patrimônio e Almoxarifado, Classe V nível 01, nos termos do art. 18.º 2º e anexo IV, da Lei Complementar nº 209 de 11 de abril 2023, de acordo com o relatório de avaliação de desempenho, anexo a esta portaria, firmado pela Comissão de Desenvolvimento Funcional.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na

data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari,
Estado de Minas Gerais, em 05 de janeiro de 2026.

Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente

Portaria nº 022 de 05 de janeiro de 2026.

Concede progressão por conclusão de curso ao servidor que menciona nos termos do art. 76 da Lei Complementar nº 209/23, de 11 de abril de 2023 e alterações posteriores.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais, e.

Considerando o disposto no art. 76 de Lei Complementar nº 209/23 de 11 de abril de 2023, e cumpridas às formalidades legais e de mérito, estabelecidas no mesmo dispositivo legal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por conclusão de curso de graduação, para o nível 03 classe V o servidor Matheus da Silva Rodrigues, ocupante do cargo de Agente de Patrimônio e Almoxarifado, Classe V nível 02, nos termos do art. 24, da Lei Complementar n 209/23e alterações posteriores, de acordo com o relatório de avaliação de desempenho, anexo a esta portaria, firmado pela Comissão de Desenvolvimento Funcional.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari,
Estado de Minas Gerais, em 05 de janeiro de 2026.

Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente

Portaria nº 023 de 05 de janeiro de 2026.

Concede progressão por conclusão de curso ao servidor que menciona nos termos do art. 76 da Lei Complementar nº 209/23, de 11 de abril de 2023 e alterações posteriores.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais, e.

Considerando o disposto no art. 76 de Lei Complementar nº 209/23 de 11 de abril de 2023, e cumpridas às formalidades legais e de mérito, estabelecidas no mesmo dispositivo legal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por conclusão de curso de pós-graduação, para o nível 04 classe V o servidor Matheus da Silva Rodrigues, ocupante do cargo de Agente de Patrimônio e Almoxarifado, Classe V nível 03, nos termos do art. 24, da Lei Complementar n 209/23e alterações posteriores, de acordo com o relatório de avaliação de desempenho, anexo a esta portaria, firmado pela Comissão de Desenvolvimento Funcional.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari,
Estado de Minas Gerais, em 05 de janeiro de 2026.

Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente

Portaria nº 024 de 05 de janeiro de 2026.

Concede progressão funcional por interstício ao servidor que menciona nos termos do art. 76 da Lei Complementar nº 209 de 11 de abril 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais, e.

EXPEDIENTE:

Presidente: Giulliano Sousa Rodrigues

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

Araguari, 14 de janeiro de 2026

Edição 887



Pág 7

Considerando o disposto no art. 76 da Lei Complementar nº 209 de 11 de abril 2023, e cumpridas às formalidades legais e de mérito, estabelecidas no mesmo dispositivo legal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por interstício, para o nível 02 classe V o servidor William Antônio da Silva Júnior, ocupante do cargo de Agente de Patrimônio e Almoxarifado, Classe V nível 01, nos termos do art. 18.º 2º e anexo IV, da Lei Complementar nº 209 de 11 de abril 2023, de acordo com o relatório de avaliação de desempenho, anexo a esta portaria, firmado pela Comissão de Desenvolvimento Funcional.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 05 de janeiro de 2026.

Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente

Portaria nº 025 de 05 de janeiro de 2026.

Concede progressão por conclusão de curso ao servidor que menciona nos termos do art. 76 da Lei Complementar nº 209/23, de 11 de abril de 2023 e alterações posteriores.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais, e.

Considerando o disposto no art. 76 de Lei Complementar nº 209/23 de 11 de abril de 2023, e cumpridas às formalidades legais e de mérito, estabelecidas no mesmo dispositivo legal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por conclusão de curso de graduação, para o nível 03 classe V o servidor William Antônio da Silva Júnior, ocupante do cargo de Agente de Patrimônio e Almoxarifado, Classe V nível 02, nos termos do art. 24, da Lei Complementar n 209/23e alterações posteriores, de acordo com o relatório de avaliação de desempenho, anexo a esta portaria, firmado pela Comissão de Desenvolvimento Funcional.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 05 de janeiro de 2026.

Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente

Portaria nº 026 de 05 de janeiro de 2026.

Concede progressão funcional por interstício ao servidor que menciona nos termos do art. 76 da Lei Complementar nº 209 de 11 de abril 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais, e.

Considerando o disposto no art. 76 da Lei Complementar nº 209 de 11 de abril 2023, e cumpridas às formalidades legais e de mérito, estabelecidas no mesmo dispositivo legal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por interstício, para o nível 02 classe VI o servidor Nilton Braz Dutra de Resende Filho, ocupante do cargo de Técnico de Apoio aos Gabinetes, Classe VI nível 01, nos termos do art. 18.º 2º e anexo IV, da Lei Complementar nº 209 de 11 de abril 2023, de acordo com o relatório de avaliação de desempenho, anexo a esta portaria, firmado pela Comissão de Desenvolvimento Funcional.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 05 de janeiro de 2026.

Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente

Portaria nº 027 de 05 de janeiro de 2026.

Concede progressão por conclusão de curso ao servidor que menciona nos termos do art. 76 da Lei Complementar nº 209/23, de 11 de abril de 2023 e alterações posteriores.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais, e.

Considerando o disposto no art. 76 de Lei Complementar nº 209/23 de 11 de abril de 2023, e cumpridas às formalidades legais e de mérito, estabelecidas no mesmo dispositivo legal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por conclusão de curso de graduação, para o nível 03 classe VI o servidor Nilton Braz Dutra de Resende Filho, ocupante do cargo de Técnico d Apoio aos Gabinetes, Classe VI nível 02, nos termos do art. 24, da Lei Complementar n 209/23e alterações posteriores, de acordo com o relatório de avaliação de desempenho, anexo a esta portaria, firmado pela Comissão de Desenvolvimento Funcional.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 05 de janeiro de 2026.

EXPEDIENTE:

Presidente: Giulliano Sousa Rodrigues

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.

Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS



Araguari, 14 de janeiro de 2026

Edição 887

Pág 8

Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente

Portaria nº 028 de 05 de janeiro de 2026.

Concede progressão funcional por interstício ao servidor que menciona nos termos do art. 76 da Lei Complementar nº 209 de 11 de abril 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 76 da Lei Complementar nº 209 de 11 de abril 2023, e cumpridas às formalidades legais e de mérito, estabelecidas no mesmo dispositivo legal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por interstício, para o nível 10 classe VI a servidora Adriane Resende Campos Alamy, ocupante do cargo de Agente Legislativo, Classe VI nível 09, nos termos do art. 18.º 2º e anexo IV, da Lei Complementar nº 209 de 11 de abril 2023, de acordo com o relatório de avaliação de desempenho, anexo a esta portaria, firmado pela Comissão de Desenvolvimento Funcional.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 05 de janeiro de 2026.

Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente

Portaria nº 029, de 05 de janeiro de 2026.

“Concede benefício à servidora Adriane Resende Campos Alamy”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Adriane Resende Campos Alamy Agente Legislativo desta Casa, os benefícios consagrados no Artigo 89 Inciso I da Lei Orgânica do Município, (Quinquênio).

Art. 2º -. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 05 de janeiro de 2026.

Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente

Portaria nº 030, de 05 de janeiro de 2026.

“Concede benefício à servidora Larissa Campos de Freitas”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Larissa Campos de Freitas Assessor de Gabinete – Relações Parlamentares Símbolo CCL 02 deste Legislativo, os benefícios consagrados no Artigo 89 Inciso I da Lei Orgânica do Município, (Quinquênio).

Art. 2º -. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 05 de janeiro de 2026.

Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente

Portaria nº 031, de 05 de janeiro de 2026.

“Concede benefício ao servidor Thiago Efigênio Moura”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Thiago Efigênio Moura Assessor de Gabinete – Articulação Política Símbolo CCL 03 deste Legislativo, os benefícios consagrados no Artigo 89 Inciso I da Lei Orgânica do Município, (Quinquênio).

Art. 2º -. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 05 de janeiro de 2026.

Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente

Portaria nº 032, de 05 de janeiro de 2026.

“Concede benefício à servidora Lívia de Ávila Cristaldo”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Lívia de Ávila Cristaldo Assessor Legislativo Símbolo CCA 01 deste Legislativo, os benefícios consagrados no Artigo 89 Inciso I da Lei Orgânica do Município, (Quinquênio).

EXPEDIENTE:

Presidente: Giulliano Sousa Rodrigues

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI**

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS



Araguari, 14 de janeiro de 2026

Edição 887

Pág 9

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 05 de janeiro de 2026.

Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente

Portaria nº 033, de 05 de janeiro de 2026.

"Concede benefício ao servidor Bruno Luiz da Silva Resende".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Bruno Luiz da Silva Resende Assessor Legislativo Símbolo CCA 01 deste Legislativo, os benefícios consagrados no Artigo 89 Inciso I da Lei Orgânica do Município, (Quinquênio).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 05 de janeiro de 2026.

Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente

Portaria nº 034 de 05 de janeiro de 2026.

"Dispõe sobre Férias do servidor Celionor Ferreira da Silva ocupante do cargo de Assessor de Gabinete

- Coordenação Política Símbolo CCL 01, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 1.639 de 27 de fevereiro de 1974, concede ao servidor Celionor Ferreira da Silva Assessor de Gabinete - Coordenação Política Símbolo CCL 01 deste Legislativo, quinze dias consecutivos de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2025 a 2026.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 05 de janeiro de 2026.

Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente

Portaria nº 035 de 05 de janeiro de 2026.

"Autoriza indenização de férias do servidor Nilton Davi Batista ocupante do cargo de Assessor Técnico de Informática, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do § 4º do Artigo 114, da Lei 1 639, de 27 de fevereiro de 1 974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com nova redação dada pela Lei nº 3 057, de 12 de setembro de 1995, indenizar trinta dias de férias regulamentares do servidor Nilton Davi Batista Assessor Técnico de Informática deste Legislativo, referente ao período aquisitivo de 2023 a 2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 05 de janeiro de 2026.

Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente

Portaria nº 036 de 05 de janeiro de 2026.

"Autoriza indenização de férias da servidora Mara Lucia Fernandes ocupante do cargo de Contador, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do § 4º do Artigo 114, da Lei 1 639, de 27 de fevereiro de 1 974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com nova redação dada pela Lei nº 3 057, de 12 de setembro de 1995, indenizar trinta dias de férias regulamentares da servidora Mara Lucia Fernandes Contadora deste Legislativo, referente ao período aquisitivo de 2023 a 2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 05 de janeiro de 2026.

Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente

EXPEDIENTE:

Presidente: Giulliano Sousa Rodrigues

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.

Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI**

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

Araguari, 14 de janeiro de 2026

Edição 887



Pág 10

Portaria nº 037 de 05 de janeiro de 2026.

"Autoriza indenização de férias da servidora Tassia Fernanda Rosa de Araújo ocupante do cargo de Agente Administrativo, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do § 4º do Artigo 114, da Lei 1 639, de 27 de fevereiro de 1 974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com nova redação dada pela Lei nº 3 057, de 12 de setembro de 1995, indenizar vinte dias de férias regulamentares da servidora Tassia Fernanda Rosa de Araújo Agente Administrativo deste Legislativo, referente ao período aquisitivo de 2024 a 2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 05 de janeiro de 2026.

Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente

Portaria nº 038 de 05 de janeiro de 2026.

"Dispõe sobre exoneração do servidor Denise Martins de Oliveira ocupante do cargo de Assessor de Gabinete - Articulação Política Símbolo CCL 03, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, conformidade com art. 42, I, "r", do Regimento Interno desta Casa, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo e funções de Assessor de Gabinete - Articulação Política Símbolo CCL 03 da Câmara Municipal de Araguari,

constante da Lei Complementar nº 209/23, de 11 de abril de 2023, a servidora Denise Martins de Oliveira que havia sido designada para exercê-las em comissão, na forma da Legislação em vigor.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 05 de janeiro de 2026.

Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente

Portaria nº 039 de 05 de janeiro de 2026.

"Dispõe sobre exoneração da servidora Sthefane Dezire Matildes Rodrigues Vanca ocupante do cargo de Assistente Legislativo Símbolo CCA 03, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, conformidade com art. 42, I, "r", do Regimento Interno desta Casa, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo e funções de Assistente Legislativo Símbolo CCA 03 da Câmara Municipal de Araguari, constante da Lei Complementar nº 209/23, de 11 de abril de 2023, a servidora Sthefane Dezire Matildes Rodrigues Vanca que havia sido designada para exercê-las em comissão, na forma da Legislação em vigor.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 05 de janeiro de 2026.

Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente

Portaria nº 040 de 05 de janeiro de 2026.

"Autoriza indenização de férias da servidora Fernanda Netto Curi ocupante do cargo de Assistente Jurídico Símbolo CCD 04, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do § 4º do Artigo 114, da Lei 1 639, de 27 de fevereiro de 1 974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com nova redação dada pela Lei nº 3 057, de 12 de setembro de 1995, indenizar trinta dias de férias regulamentares da servidora Fernanda Netto Curi, Assistente Jurídico Símbolo CCD 04 deste Legislativo, referente ao período aquisitivo de 2025 a 2026.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 05 de janeiro de 2026.

Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente

Portaria nº 041 de 08 de janeiro de 2026.

"Dispõe sobre nomeação do servidor Carlos Alberto dos Santos Santos para o cargo de Assistente Legislativo Símbolo CCA 03, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, conformidade com art. 42, I, "r", do Regimento Interno desta Casa, RESOLVE:

EXPEDIENTE:

Presidente: Giulliano Sousa Rodrigues

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI**

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS



Araguari, 14 de janeiro de 2026

Edição 887

Pág 11

Art. 1º - Nomear Carlos Alberto dos Santos para, em regime Estatutário, mediante a provimento em comissão ocupar o cargo de Assistente Legislativo Símbolo CCA 03 da Câmara Municipal de Araguari (MG), constante da Lei Complementar nº 209/23, de 11 de abril de 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari,
Estado de Minas Gerais, em 08 de janeiro de 2026.

Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente

Portaria nº 042, de 08 de janeiro de 2026.

"Concede benefício ao servidor Celio Porto Peixoto".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Celio Porto Peixoto Assessor de Diretoria Símbolo CCD 05 deste Legislativo, os benefícios consagrados no Artigo 89 Inciso I da Lei Orgânica do Município, (Quinquênio).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 08 de janeiro de 2026.

Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente

Portaria nº 043 de 08 de janeiro de 2026.

Concede progressão por conclusão de curso ao servidor que menciona nos termos do art. 76 da Lei

Complementar nº 209/23, de 11 de abril de 2023 e alterações posteriores.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 76 de Lei Complementar nº 209/23 de 11 de abril de 2023, e cumpridas às formalidades legais e de mérito, estabelecidas no mesmo dispositivo legal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por conclusão de curso de graduação, para o nível 03 classe V a servidora Tassia Fernanda Rosa de Araújo, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe V nível 02, nos termos do art. 24, da Lei Complementar nº 209/23e alterações posteriores, de acordo com o relatório de avaliação de desempenho, anexo a esta portaria, firmado pela Comissão de Desenvolvimento Funcional.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari,
Estado de Minas Gerais, em 08 de janeiro de 2026.

Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente

Portaria nº 044 de 08 de janeiro de 2026.

"Dispõe sobre nomeação do servidor Elmiro Cunha da Costa para o cargo de Assessor de Gabinete - Articulação Política Símbolo CCL 03, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, conformidade com art. 42, I, "r", do Regimento Interno desça Casa, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Elmiro Cunha da Costa para, em regime Estatutário, mediante a pro-

vimento em comissão ocupar o cargo de Assessor de Gabinete - Articulação Política Símbolo CCL 03 da Câmara Municipal de Araguari (MG), constante da Lei Complementar nº 209/23, de 11 de abril de 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari,
Estado de Minas Gerais, em 08 de janeiro de 2026.

Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente

Portaria nº 045 de 14 de janeiro de 2026.

"Dispõe sobre Férias do servidor Michel Fernandes Pereira ocupante do cargo de Agente Administrativo da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 1.639 de 27 de fevereiro de 1974, concede ao servidor Michel Fernandes Pereira Agente Administrativo deste Legislativo, dez dias consecutivos de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2024 a 2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari,
Estado de Minas Gerais, em 14 de janeiro de 2026.

Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente

EXPEDIENTE:

Presidente: Giulliano Sousa Rodrigues

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br